

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS**

Palácio da Justiça Rio Tocantins, Praça dos Girassóis, sn - Bairro Centro - CEP 77015007 - Palmas - TO - <http://wwa.tjto.jus.br>  
Tribunal de Justiça

**Documento de Oficialização da Demanda - PRESIDÊNCIA/DIGER/DIADM/DCC**

**UNIDADE DEMANDANTE:** Corregedoria Geral de Justiça

**RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO:** Divisão de Contratos e Convênios

**GESTOR DO CONTRATO:** Chefe de Gabinete da Corregedoria Geral de Justiça

## 1. INTRODUÇÃO

A Divisão de Contratos e Convênios, vinculada a Diretoria Administrativa, atua nos processos de locação de imóveis auxiliando nas contratações de locações para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

## 2. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O Tribunal de Justiça, não possui sede própria para abrigar as instalações da Corregedoria Geral de Justiça tendo à necessidade de realizar a locação de imóvel

Atualmente esta vigente o Contrato nº 132/2012, evento 0071106, até o dia 13/07/2021, conforme Oitavo Termo Aditivo, evento 3178149, Processo SEI 12.0.000053413-5, que tem por objeto:

*“Constitui objeto do presente Contrato, a locação do imóvel urbano comercial, para abrigar a Corregedoria Geral de Justiça, localizado na ACNO 11, Rua NO 07, Conjunto 01, Lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, com área total construída de 1.718,69 m<sup>2</sup>”.*

Por meio do Quinto Termo Aditivo, evento 1576904, ao Contrato nº. 132/2012 acresceu a locação o imóvel vizinho, localizado na Quadra ACNO 11, Conjunto 01, Rua NO 7, nº 39, com área total de 640,00 m<sup>2</sup>, sendo 249,26 m<sup>2</sup> de área coberta para servir de estacionamento privativo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, passando a área total da locação de 1.718,69 m<sup>2</sup> para 2.358,69 m<sup>2</sup>.

O Contrato Contrato nº 132/2012 poderia ser prorrogado. Todavia, ocorreu a mudança na titularidade do imóvel, conforme verifica no evento 3687763.

Em que pese a possibilidade expressa no item 3.1 da Cláusula Terceira do Contrato nº 132/2012, quanto à resolução da situação via Termo Aditivo, e prudente formalizar novo contrato, facilitando assim o lançamento das informações no Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, bem como o registro no SICAP-LO - Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública - Licitações e Obras do TCE - Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e não tumultuar o histórico da contratação realizado por meio do referido Contrato.

Portanto, entende-se necessário formalizar novo contrato com a empresa que passou a ser proprietária do imóvel.

### 3. OBJETO ENCONTRA-SE INCLUÍDO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES:

Sim. A contratação/locação de imóvel para abrigar as instalações da Corregedoria Geral de Justiça está prevista no item 55 do Plano Anual de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, **PLANO DE CONTRATAÇÕES TJTO**, evento 2906241.

### 4. OBJETO E QUANTITATIVO A SER CONTRATADO

Locação do imóvel urbano comercial, para abrigar a Corregedoria Geral de Justiça, localizado na ACNO 11, Rua NO 7, Conjunto 01, Lote 41, Plano Diretor Norte, Palmas -TO, com área total construída de 1.718,69 m<sup>2</sup>, e do imóvel vizinho, localizado na Quadra ACNO 11, Conjunto 01, Rua NO 7, nº 39, com área total de 640,00 m<sup>2</sup>, sendo 249,26 m<sup>2</sup> de área coberta para servir de estacionamento privativo da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins, área total da locação 2.358,69 m<sup>2</sup>.

### 5. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ENTREGUE A CONTRATAÇÃO/LOCAÇÃO

Devido o imóvel, já ser locado ao Tribunal de Justiça, onde abriga as instalações da Corregedoria Geral de Justiça, o prazo máximo para efetivação da contratação, será até o dia **12 de julho de 2021**, vencimento do Contrato nº 132/2012.

### 6. INFORMAÇÕES SOBRE A EXISTÊNCIA DE AQUISIÇÃO ANTERIOR

Para a respectiva Locação de imóvel foi realizada contratação anterior, Contrato nº 132/2012. Entretanto, por se tratar de locação de imóvel, não existe a possibilidade de registrar entrada no setor de Almoxarifado ou Patrimônio.

### 7. RESULTADOS

Propiciar a Corregedoria Geral de Justiça espaço físico para continuidade de suas atividades jurisdicionais e cumprimento de sua missão institucional. *“Orientar e controlar as atividades das diretorias-gerais, assim como fiscalizar as demais unidades, contribuindo para a efetividade da prestação jurisdicional”*.



Documento assinado eletronicamente por **Valdiney da Costa Vale, Assessor Jurídico**, em 25/05/2021, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **3641767** e o código CRC **F0BFF890**.